



Emenda aditiva nº 03 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 10, de 13 de abril de 2021 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

O Vereador Wagner Trindade apresenta e requer apreciação pelo plenário, da Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 10, de 13 de abril de 2021, nos termos seguintes:

EMENDA ADITIVA

Fica acrescido no item 5. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. 5.1 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, o Inciso XIII com a seguinte redação:

XIII – Criar programas de bolsas-auxílio que incentive o cidadão a participar de cursos técnicos profissionalizantes e de aperfeiçoamento a qualificação profissional.

Fica acrescido no item 7. PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPETÊNCIA, o Inciso XXVIII com a seguinte redação:

XXVIII – Implantar o Programa Municipal de Educação Empreendedora nas escolas.

São Gabriel do Oeste, 17 de junho de 2021.


VAGNER TRINDADE
VEREADOR
PSDB

